PORTARIA Nº 2.475/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81667/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ***Portaria nº 2.349/2026,*** referente a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, em relação aos dias de afastamento do servidor, onde se lê: "03 DIAS" leia-se: *"02 DIAS",* tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003700330039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 11/11/2026 15:19:26